



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 11.179.644/0001-05 PARA UMA CAPACITAÇÃO ON LINE, SOBRE SISTEMAS DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Público alvo: Coordenador Cad Unico e Bolsa Família, Gestores do SUAS, equipe do CRAS e CREAS, técnicos de gestão: Adriana Martins Luiz Bittiol, Ana Lúcia Kraiewski, Edicleia Rodrigues Perrud, Cleide Lopes Ribeiro, Mariana Felipe Galbiatti, Ariana Jaqueline Marescalchi Ornellas, Melina Cristiane Martins Rocha, Gabriela de Rosis Simões de Souza e Lorena Dias Molina. Horários e dias: 26 e 27 de Setembro de 2024 - modalidade on line. Capacitação com duração de 10 (dez) horas no total, sendo essas horas dividida em 02 dias de capacitação. As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social. No Brasil, a educação, a saúde e a assistência social são direitos sociais universais, previstos na Constituição Federal. Sendo assim, são políticas sociais públicas que estão organizadas em todo o território nacional com responsabilidades compartilhadas entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Existe, entretanto, a necessidade de reforçar o acesso a essas políticas, pois há o reconhecimento de que famílias em situação de pobreza, historicamente, têm menos acesso a esses serviços, seja por situação de vulnerabilidade e risco social, inadequação na oferta do serviço público ou mesmo falta de compreensão do acesso a esses serviços como direito. O acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação do PBF permite ao poder público identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a esses serviços. A partir daí, é possível planejar ações intersetoriais e territorializadas que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades. O principal objetivo das condicionalidades, portanto, é contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, partindo do pressuposto de que o acesso a melhores condições de saúde, educação e de convivência familiar e comunitária aumentam as oportunidades de desenvolvimento social. Em outras palavras, as chances de crianças e jovens terem uma vida melhor do que a de seus pais são ampliadas. Importante ressaltar que o acompanhamento das condicionalidades engloba não só o registro das informações dos beneficiários no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (do Ministério da Saúde) e no Sistema Presença (do Ministério da Educação), mas todo o processo de identificação das dificuldades existentes para que esses beneficiários tenham acesso aos serviços, além da realização de um trabalho de atendimento ou acompanhamento das famílias mais vulneráveis que permita a superação das dificuldades que as impedem de ter acesso pleno a seus direitos. Dessa forma este acompanhamento e registro se dá



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

pelas equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e tais equipes necessitam da capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, visto que é uma exigência do Governo Federal e que recentemente voltou a valer como indicativo para o recurso recebido para a gestão do Bolsa Família, bem como os novos desafios postos após a pandemia para melhor atendimento a este público. O curso instrumentalizará os técnicos de referência para o preenchimento correto do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), bem como aprimorar a equipe técnica neste acompanhamento familiar deste público que é prioridade nos serviços socioassistenciais. A capacitação ofertada pela empresa, no formato on line, veio de encontro com as necessidades do município, que necessita realizar uma capacitação com essa temática. A empresa, possui em seu quadro de pessoal, docentes altamente qualificados, profissionais experientes que promovem incisivas discussões acerca dos assuntos relevantes durante suas capacitações. Outro fator relevante, é que a empresa encaminhou notas fiscais da prestação de serviços, a fim de comprovar o valor de mercado, sendo que as notas dos municípios, está de acordo, com o valor proposto. Além do mais, o Cairo Instituto, é uma organização privada especializada em capacitações para os órgãos públicos municipais e estaduais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo contratada a empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.179.644/0001-05**, no valor global de R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 10 de Setembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **038/2024**, nos termos do **Artigo 74, INCISO III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2024	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0206/2024	
Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	CNPJ: 11.179.644/0001-05
Objeto: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 11.179.644/0001-05 PARA UMA CAPACITAÇÃO ON LINE, SOBRE SISTEMAS DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global Estimado: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)	
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0037.2025.33.90.39.00.00 - 31941	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal